



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR)

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 019/2020-OE

EMENTA

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 828.268,58.”

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em rito de ordinário.

O Procurador Legislativo emitiu parecer favorável a regular tramitação do PL nesta Casa, ressaltando que cabe às Comissões colherem as informações técnicas e de mérito sobre o Projeto de Lei.

O relator, Ver. Clóvis Correa, emitiu parecer favorável ao PL, no que foi acompanhado pelo restante da CCJR.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 27 de julho de 2020.

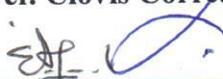


Ver.^a Queli Ferreira
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:



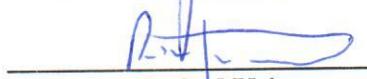
Ver. Clóvis Correa



Ver. Éber Escobar de Almeida



Ver. Emerson Ramos



Ver. Rafael Veiga



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI
PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
COFT**

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 019/2020-OE

EMENTA

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 828.268,58.”

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em rito de ordinário.

O Procurador Legislativo emitiu parecer favorável a regular tramitação do PL nesta Casa, ressaltando que cabe às Comissões colherem as informações técnicas e de mérito sobre o Projeto de Lei.

O relator, Ver. Leonardo Betin, emitiu parecer favorável ao PL, no que foi acompanhado pelo restante da COFT.

No entanto, o Vereador Éber Escobar solicitou que o Poder Executivo, após a execução orçamentária, envie relatório à Câmara de Vereadores informando em quais ações e programas da Covid-19 foram utilizados os recursos do referido PL.

PARECER DA COMISSÃO

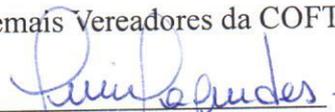
Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL, assim, a COFT emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 27 de julho de 2020.

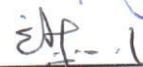


Ver. Emerson Ramos
Presidente da COFT

Demais Vereadores da COFT:



Verª. Cleir Fagundes



Ver. Éber Escobar



Ver. Igor Ardais



Ver. Leonardo Betin

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI
Protocolo

Protocolo

Folha nº 13

Rubrica